

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

RDS SERVIÇOS LTDA – CNPJ 35.746.851/0001-62

1. Objetivo e Abrangência

Este Código estabelece os princípios, valores e regras de conduta que orientam as atividades da RDS SERVIÇOS LTDA. Aplica-se a sócios, administradores, colaboradores e, no que couber, a fornecedores, prestadores de serviço e demais terceiros que atuem em nome ou no interesse da Empresa.

2. Princípios e Valores

A RDS pauta sua atuação pela integridade, transparência, legalidade, respeito às pessoas e responsabilidade socioambiental, repudiando qualquer prática de fraude, corrupção, suborno, favorecimento indevido ou conflito de interesses não declarado.

3. Combate à Fraude e à Corrupção

3.1 Ações e Procedimentos Internos

A RDS mantém, de forma contínua, ações e procedimentos internos de prevenção e combate à fraude e à corrupção, entre os quais:

- vedação expressa ao oferecimento, promessa, pagamento ou recebimento de vantagem indevida a agentes públicos ou privados;
- controles internos e financeiros voltados a prevenir e detectar irregularidades em pagamentos, contratações e prestação de contas;
- treinamentos periódicos sobre ética, anticorrupção e proteção de dados pessoais destinados a colaboradores e gestores;
- avaliação e aprovação prévia de brindes, presentes, hospitalidades e patrocínios que possam configurar conflito de interesses;
- canal interno de aconselhamento para dúvidas sobre situações que envolvam risco ético; e
- monitoramento e auditoria periódica dos processos mais expostos a risco de fraude e corrupção.

3.2 Canal de Denúncias

Denúncias de fraude, corrupção ou de qualquer outra violação a este Código podem ser feitas, inclusive de forma anônima, pelo canal de contato disponível no site oficial da RDS:

www.rdsservicostransportes.com.br, contatos@rdsservicostransportes.com.br e **75 98116-1099** Toda denúncia recebida é tratada com confidencialidade, sendo vedada qualquer forma de retaliação contra quem denuncia de boa-fé.



(75) 99933-4553
(71) 99359-1750



www.rdsservicostransportes.com.br
contatos@rdsservicostransportes.com.br



R. Teixeira de Freitas, 37
Centro - Valença - Bahia

4. Procedimento de Investigação

Identificado indício de fraude, corrupção e/ou violação de dados pessoais, a RDS observará o seguinte rito:

- recebimento e registro formal da denúncia ou do indício, com preservação de sigilo sobre o denunciante;
- triagem inicial quanto à plausibilidade, relevância e área envolvida;
- apuração dos fatos, com coleta de documentos, sistemas e depoimentos pertinentes, assegurada a manifestação do investigado;
- elaboração de relatório conclusivo, com a descrição dos fatos apurados e recomendação de medidas;
- aplicação das medidas cabíveis – disciplinares, contratuais, cíveis, criminais e/ou de reporte a autoridades, conforme o caso; e
- adoção de ações corretivas e de melhoria dos controles internos, de modo a evitar reincidência.

Havendo indício de violação de dados pessoais, a apuração observará também a legislação de proteção de dados aplicável, com avaliação de eventual necessidade de comunicação ao titular e/ou à autoridade competente.

5. Diligência Baseada em Risco para Terceiros

Para a contratação e, quando aplicável, a supervisão de fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários, despachantes, consultores, representantes comerciais e associados, a RDS adota procedimento de diligência apropriada baseada em risco, compreendendo:

- identificação e classificação do terceiro conforme o nível de risco da atividade (baixo, médio ou alto);
- verificação de regularidade documental, societária, fiscal e reputacional, incluindo consulta a listas restritivas e de sanções;
- avaliação de eventuais vínculos com agentes públicos e de situações de conflito de interesses;
- inclusão, nos contratos, de cláusulas anticorrupção, de proteção de dados pessoais e de auditoria/monitoramento;
- supervisão periódica proporcional ao risco identificado, com reavaliação em caso de alteração relevante no perfil do terceiro; e
- possibilidade de suspensão ou rescisão contratual em caso de descumprimento deste Código ou da legislação aplicável.



6. Disposições Finais

O descumprimento deste Código sujeita o infrator às medidas disciplinares e legais cabíveis. Dúvidas, sugestões e denúncias podem ser encaminhadas pelo site www.rdsservicostransportes.com.br, contatos@rdsservicostransportes.com.br e 75 98116-1099. Este documento poderá ser revisado periodicamente para seu aprimoramento contínuo.



(75) 99933-4553
(71) 99359-1750



www.rdsservicostransportes.com.br
contatos@rdsservicostransportes.com.br



R. Teixeira de Freitas, 37
Centro - Valença - Bahia